Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:4F1A9BF9

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 10.924, de 02 de abril de 2024.

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais, nomeia os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, criada pela Lei nº 378, de 15 de junho de 2000, ficando revogada a Portaria nº 9.072, de 26/06/2020 e alterações posteriores, a saber:
- **HENRIQUE TORNQUIST e JEFERSON HAAG**, representantes da Prefeitura Municipal, o primeiro na condição de presidente;
- **PAULO ORLANDO KIST e ROGÉRIO KNOD**, representantes da Comunidade;
- **JARLEI FERNANDO KUENTZER e DARIO NICOLAU STAUB**, como representantes da Secretaria de Obras e Trânsito Municipal.
Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:6E401EE4

GABINETE DO PREFEITO
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

PORTARIA Nº 10.925, **DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a instauração do expediente IC.00861.001.383/2023, pelo Ministério Público do Estado do RS, através do 2º Promotor de Justiça Especializado de Santa Cruz do Sul, em anexo;
CONSIDERANDO todas as implicações contidas no documento citado acima;
CONSIDERANDO em especial a última manifestação do representante do Ministério Público, em anexo;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública e direito do cidadão a um serviço público de eficiência, o que inclui organização e economicidade;
CONSIDERANDO que é dever da Administração apurar os fatos, tendo em vista os princípios da moralidade e legalidade dos atos públicos, bem como, eventual ressarcimento por valores pagos de forma inadequada; e
CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública averiguar a possibilidade de prejuízo ao erário em razão de eventualmente as contratadas terem "recebido por consultas não realizadas", e se for o caso aplicar as penalidades cabíveis.
RESOLVE:
1) Instaurar Processo Administrativo Especial em face de Deborah Kreibich Menezes e Traude Maria Kipper, com o objetivo de:
a. Proceder o levantamento do número de consultas/atendimentos realizados e pagos à médica Deborah Kreibich Menezes e nutricionista Traude Maria Kipper;
b. Apurar se houve eventual recebimento por consultas não realizadas, e determinar o montante e datas de pagamento, se for o caso.
c. Apurar outras conclusões que a Comissão entenda pertinentes;
2) Designar a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, devidamente nomeada pela Portaria nº. 10.918, de 02/04/2024, para proceder nos trabalhos;
3) Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório final.
Gabinete da Prefeita, 2 de abril de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:0F10EA65

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA COMISSÃO SUPLENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL

PORTARIA Nº 10.926, de 02 de abril de 2024.

DESIGNA COMISSÃO SUPLENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE SINIMBU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
1. DESIGNAR, o servidor **MARCELO HENN MAAS** – Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 1.301/1, a servidora **ANGELA VALÉRIA RAUBER JACKISCH** – Servente de Escola, matrícula 160/0, e a servidora **PAOLA HERNANDEZ FARIAS MUELLER** – Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 410/0, para comporem a **COMISSÃO SUPLENTE** de **SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL**.
2. Quando em substituição aos membros titulares caberá ao suplente o estipulado no art. 22, § 5º, da Lei Municipal 1.160, de 22/04/2010.
3. Fica revogada a Portaria nº 7.542, de 23/06/2016.
Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:C705C70F

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 012/2024** – Aquisição de Gêneros Alimentícios para Eventos do Município. Abertura: 18/04/2024 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. fone (51) 3708-1175; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:C87ED480

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE DISPENSA

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: **EXPRESSO SINIMBU LTDA**. OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar. VALOR TOTAL: R$ R$80.150,40. PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 029/2024. CONTRATO: 069/2024. VIGÊNCIA: 180 dias. ASSINATURA: 02.04.2024.

Publicado por:
Victor Armani Dos Santos
Código Identificador:314015F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 137/2024

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, reconheceu a dispensa de licitação para contratação abaixo relacionada:

Processo Administrativo nº 3493/2024 – TRANSPORTES FELIPE RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.211.730/0001-97, - referente a contratação da empresa para realização do serviço de transporte coletivo urbano no município de Vacaria/RS. Valor menasl: R$ 61.500,00. Data: 03 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 03 de abril de 2024.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:EDE617D6

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 136/2024

"Convoca Candidato nomeado em cargo efetivo."

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 181/2021 de 03 de dezembro de 2021, comunica que foram nomeados em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 292/2024, de 03.04.2024 o candidato abaixo relacionado, o qual fica convocado através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
Nome: Classificação:
Eduardo da Silva dos Santos 15º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 03 de abril de 2024.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:0819A480

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** TRAÇADO CONSTRUÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 00.472.805/0001-38. **Objeto:** para a execução de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) sobre vias existentes pavimentadas com paralelepípedos, e vias existentes sobre leito natural, com uma área total de intervenção de 8.450,10 m², além de terraplenagem e sinalização viária horizontal e vertical, obras que serão executadas na cidade de Almirante Tamandaré do Sul-RS. A obra consiste na revitalização ou prolongamento das vias com a utilização de Asfalto C.B.U.Q., podendo ser apenas o capeamento em alguns trechos (Rua João Bernardi, trecho entre a Rua Lucas Linck e a Rua Leopoldo Ohse; Rua Leopoldo Ohse, trecho entre a Rua João Bernardi e a Av. Gal. Lopes de Oliveira, na cidade de Almirante Tam. do Sul; Rua Barrichello, no Distrito de Linha Vitória, como também a implantação completa do asfalto nos seguintes trechos: Rua Panazzolo, no Distrito de Linha Vitória; Rua Ricardo Moss, no Distrito de Rincão do Segredo; Rua Luís Graeff, no Distrito de Rincão do Segredo; correção na estrada Osvaldo Vieira Sarmento, trecho próximo à Vila Seca; e trechos da Rua Mario Linck, na cidade de Almirante Tamandaré do Sul. **Pagamento:** Valor global de R$915.393,96 (novecentos e quinze mil, trezentos e noventa e três reais, noventa e seis centavos), sendo R$887.932,14 de material e R$27.461,82 de mão de obra, conforme Concorrência nº 01/2024 e Processo Administrativo nº 022.01.05.07/2024. **Prazo:** A execução do objeto contratual deverá ser iniciada num prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento da Ordem de Início/Serviço e concluída num prazo máximo de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que justificado, mediante acordo entre as partes, conforme Lei Federal nº 14.133/21 e alterações legais e de acordo com o cronograma físico financeiro.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de abril de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:63F5DF4C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS GAITEIROS COMPASSO CONCORDIA, CNPJ nº. 16.736.669/0001-86. **Objeto:** O presente contrato destina-se a prestação de serviços de apresentação artística com gaitas, que deverá ocorrer no dia 14 de abril do corrente ano às 18h, durante o evento 12º Gaitaço, programação alusiva ao aniversário do Município. **Pagamento:** Valor global de R$12.000,00 (doze mil reais), conforme Dispensa nº 24/2024, Processo Administrativo nº 046.07.05/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será a contar da data de sua assinatura até o dia 14 de abril do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de abril de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:782D8C05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 24/2024

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 046.07.05/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma, da ASSOCIAÇÃO DOS GAITEIROS COMPASSO CONCORDIA, CNPJ nº 16.736.669/0001-86, no valor global de R$12.000,00 (doze mil reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de abril de 2024.